



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

**LEI Nº 1.083 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri/ MG  
Órgão Oficial de Publicação  
www.saojosedojacuri.mg.gov.br  
Data: 19.08.2019  
Assinatura: [Assinatura]  
Matrícula/ Portaria: 1322

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº.680 de 1997, Plano de Cargos e Carreiras, Relativo ao Cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de São José do Jacuri, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e público a presente lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II – Cargo de Provimento Comissionado da Lei Complementar 680/97, com a nova redação dada pela Lei 803/2007 e Lei 1.071/2019, bem como as alterações posteriores, com a alteração do valor do salário do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, que passa a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), permanecendo inalterado os valores de vencimentos dos demais cargos não alterados por esta lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**CARGO EM COMISSÃO**

Denominação dos Cargos	Nº de Vagas	Nível	Vencimento	Carga Horária
Assessor Jurídico	01	CC - XIII	R\$5.076,00	Dedicação Exclusiva
Assessor Jurídico Adjunto	01	CC - XI	R\$4.000,00	20 horas semanais
Auxiliar de Contabilidade	03	CC - II	R\$1.320,00	Dedicação Exclusiva
Chefe de Departamento de Administração	02	CC - III	R\$1.800,00	Dedicação Exclusiva
Chefe de Gabinete	01	CC - VII	R\$2.300,00	Dedicação Exclusiva
<b>Chefe de Almoxarifado</b>	<b>01</b>	<b>CC - I</b>	<b>R\$998,00</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>
<b>Chefe de Patrimônio</b>	<b>01</b>	<b>CC - I</b>	<b>R\$998,00</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>
Chefe de Transportes	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Chefe de Recursos Humanos	01	CC - VI	R\$1.980,00	Dedicação Exclusiva
Chefe de UMC – Unid. Mun. Cadastramento	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Controlador Interno	01	CC - V	R\$1.700,00	Dedicação Exclusiva

[Assinatura]

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri/ MG  
Data: 19.08.2019  
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

Coordenador do Bolsa Família	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Coordenador de Assist. Social	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Coordenador de Esportes	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Coordenador de Programa Social	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
<b>Diretor do Departamento Municipal de Saúde</b>	<b>01</b>	<b>CC - IX</b>	<b>R\$2.500,00</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>
Diretor de Compras	01	CC - V	R\$1.700,00	Dedicação Exclusiva
Diretor de Obras	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Encarregado de Obras	02	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Tesoureiro	01	CC - IX	R\$2.200,00	Dedicação Exclusiva
Gestor de Frotas	01	CC - I	R\$998,00	Dedicação Exclusiva
Assessor de Gestão, Projetos e Convênios	01	CC - VIII	R\$2.160,00	Dedicação Exclusiva
Auxiliar de Recursos Humanos	01	CC - II	R\$1.200,00	30 horas semanais
Arquiteto Urbanista	01	CC - X	R\$3.500,00	30 horas semanais
Coordenador de Atenção Primária à Saúde	01	CC - IV	R\$1.500,00	30 horas semanais
Assessor de Comunicação	01	CC - VII	R\$2.000,00	Dedicação Exclusiva
Chefe de Engenharia Civil	01	CC - XIII	R\$4.500,00	Dedicação Exclusiva

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São José do Jacuri/MG, 15 de Agosto de 2019.

  
Claudio José Santos Rocha  
Prefeito Municipal